



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.450

(Projeto de Lei nº 16/2022, de autoria do Vereador Maicon Josué Finesi Ferreira)

Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Santa Cruz das Palmeiras a Semana Municipal do Emprego.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Santa Cruz das Palmeiras a Semana Municipal do Emprego, com objetivo de promover orientações sobre emprego e mercado de trabalho aos cidadãos palmeirenses, sobretudo aos desempregados e sem experiência profissional.

Art. 2º A Semana Municipal de Emprego passa a ser comemorada a partir do dia 1 de maio, e tem por objetivo realizar as seguintes ações:

I - promover palestras, cursos e orientações sobre emprego, gerando assim estímulo e esperança na população palmeirense, sobretudo os desempregados;

II - carteira de trabalho, ensinar como tirar a primeira via e a importância do registro profissional, possibilitando encontrar a trajetória trabalhista;

III - noções de empreendedorismo, ensinando e ajudando desenvolver criatividade, capacidade de organização, planejamento e liderança, responsabilidade, habilidade de trabalhar em equipe, visão de futuro;

IV - elaboração de currículo, ensinar a estruturação e estratégias com introdução, objetivo, qualidades, experiência, formação.

Art. 3º Outras medidas efetivas podem ser tomadas a critério do Poder Executivo Municipal para a concretização para a Semana Municipal do Emprego.

Parágrafo único. Fica sugerido que a Fomenta (Incubadora de empresas) realize atividades em parceria com a Associação Comercial e Empresarial.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 02 de junho de 2022.

José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "Gazeta Palmeirense" em: 10/06/2022.

Heber Caparros Pequeno - Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112